



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 3.671/2019 – Lei 3.351/2019
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

**“DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 25.908,52** (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	Funcional Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.1223 – Reforma e Adequação do Centro de Eventos “José Luiz de Moraes”	4.4.90.51	25.908,52	Tesouro	312

Artigo 2º – A cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor **R\$ 25.908,52** (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), será da seguinte forma:

- D) Anulação parcial, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, da dotação conforme abaixo descrito:

U. O.	Funcional Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.2128 Inserção ao Mundo do Trabalho	3.3.50.43	25.908,52	Tesouro	269



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 13 de Novembro de 2019.



MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal



CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.



Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I